



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 17 de março de 2025 - n.º 2783 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Cultura

Secretaria de Cultura – COMUNICADO ERRATA –

PROCESSO N.º 35.383/25 CHAMAMENTO N.º 002/24. OBJETO: Premiação para Agentes Culturais e Coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022). Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 15/03/25, n.º 2782, pg 14, houve um erro de digitação ao informar o resultado parcial da etapa de habilitação da proponente DANIELA ALVES DE SOUZA, inscrita na categoria coletivos de cultura. Sendo assim, onde se lê: (...) INABILITADA Leia-se: (...) HABILITADA.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 274/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **MARIANGELA BARBOSA ALVES AIKASA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.130.102-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 257.593.208-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Especializada**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de março de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 275/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **CELIO CARDINALLI**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.621.532-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.061.158-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Habitação, **revogando-se a Portaria n.º 259/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de março de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 276/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **GABRIELA RONCOLETTA NASCIMENTO BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.689.961-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 305.537.238-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se a Portaria n.º 262/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 17 de março de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D20E-6C75-FAD7-69D9> e informe o código D20E-6C75-FAD7-69D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D20E-6C75-FAD7-69D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 17/03/2025 17:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D20E-6C75-FAD7-69D9>